



PORTARIA Nº. 4.145, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

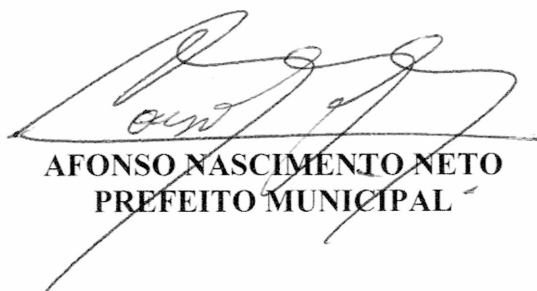
ARTIGO 1º. - Fica **REVOGADA** a Função Gratificada correspondente a 43 (quarenta e três) UFMs de acordo com a Lei Complementar nº 286/2017 da Prefeitura Municipal, ao empregado público efetivo, Senhora **ROSA LUISA RIBEIRO, COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, EVENTOS E LAZER** da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.

ARTIGO 2º - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da revogação da função gratificada de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, EVENTOS E LAZER**, sob pena de ineficácia deste Ato.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 4.068, de 16 de março de 2017.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 27 de novembro de 2017.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria sob
nº 4145 Em 27 / 11 / 2017
- Livro nº -
afixação, no Quadro da
conforme art. 99 de lei
Espírito Santo do Turvo


Turvo - SP, 27 de novembro de 2017.
Assessoria Jurídica